

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 164	TP 000164
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ 32 708 178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.	

Empregado EDSON CORDOVA PASSOS	Beneficiário WESCLEY IAGO CORDOVA PASSOS
Residência Rua RUI BARBOSA, 640, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC. - CEP 69010-000	

Data de nascimento 04/12/1981	Local do nascimento JOACABA - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO Pai: LIBERALINO CORDOVA A PASSOS Mãe: MARIA IZABEL ANTUNES						
Cédula de identidade 4590646	Data de emissão 29/04/2010	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 378380809714	Zona 085	Seção 0086	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 6590126	Série 0050	Data de expedição da CTPS	UF CTPS SC	CPF 007 402 629-12	Cart. Nec. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial 49-988818120		Telefone Celular 49-988818120			
Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS	Função					CBO 514320

Data de Admissão 12/04/2022	Salário R\$ 1 322,72	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:30 as 15:30	Horário de Intervalo das 11:00 as 12:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 12/04/2022	Conta vinculada no banco	Data da Realização
------	------------------------	--------------------------	--------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastro em	Soc nº 129 14950 72-3	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

--	--

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais

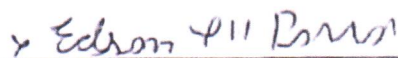
--	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída	Data projeção
Data aviso Ind	
Tipo do desligamento	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--


 EDSON CORDOVA PASSOS

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
EDSON CORDOVA PASSOS

Nº 000164

CNPJ 32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 12/04/2022 Nome: 05 30 11 00 12 00 15 30 SAB 05 30 10 30					
Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	06 30	11 00	12 00	15 30
Ter	Trabalhado	06 30	11 00	12 00	15 30
Qua	Trabalhado	06 30	11 00	12 00	15 30
Qui	Trabalhado	06 30	11 00	12 00	15 30
Sex	Trabalhado	06 30	11 00	12 00	15 30
Sab	Trabalhado	06 30			10 30

x Edson 411 Passos

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr (a) EDSON CORDOVA PASSOS, domiciliado na Rua RUI BARBOSA, 640, cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: 6590126 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes.

1º O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º O local de trabalho situa-se na ROQUE PETRONI JUNIOR 999, 999, VILA GERTRUDES, SAO PAULO-SP, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 15:30.

4º O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.322,72 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por Mês.

5º O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 12/04/2022 e término em: 11/05/2022.

6º Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Simone

EMPREGADORA

Edson C. Passos

EDSON CORDOVA PASSOS

Responsável Legal (quando menor)

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 11/05/2022, fica prorrogado até 10/07/2022.

_____ de _____ de _____

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 13.791.172/0001-88

Edson Cordova Passos
EDSON CORDOVA PASSOS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Edson Conceição Passos colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Edson C. Passos

Assinatura e Data 12/04/2022

Assinatura e Data 12/04/2022

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu, Edson Gedeon Passos, portador do CPF 007.402.629-12, colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$-3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Edson P. Passos
Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário
Data: 12 / 04 / 2022

Testemunha
NOME _____
RG: _____
Data / /

TERMO DE RESPONSABILIDADE
FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO EDSON CORDOVA PASSOS	2 - EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
3 - FUNÇÃO ASG C/ INSALUBRIDADE	4 - DATA DE ADMISSÃO 12/04/2022
5 - DATA DE DEMISSÃO	

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI(s)) abaixo especificado(s) nos termos dos artigos 165 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77 e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmos incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item B, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
12/04/22	01	Botão Segurança	4934	X				Edson		
12/04/22	01	Botão PFC	37154	X				Edson		
12/04/22	01	Colete EPI	-	X				Edson		
12/04/22	02	Comunicação	-	X				Edson		
12/04/22	02	Calça	-	X				Edson		
12/04/22	01	Capote	14712	X				Edson		
12/04/22	01	Luvas		X				Edson		
12/04/22	01	Camiseta		X				Edson		
12/04/22	01	Botão Segurança	4934	X				Edson		
12/04/22	03	Marrom PFC	43710	X				Edson		
12/04/22	01	Botão Segurança	4934	X				Edson		
12/04/22	01	Capote	14712	X				Edson		
12/04/22	01	Calça PFC	43710	X				Edson		

A = ADMISSÃO S = SUBSTITUIÇÃO P = PERDA D = DOLO

Camiseta 6
Calça 44
Capote 41

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, EDSON CORDOVA PASSOS (portador(a) da cédula de identidade 007.402.629-12, domiciliado(a) à RUA RUI BARBOSA, 640 - HERVAL D'ESTE - SC, portador do PIS 129.14950.72-3, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale Transporte até cumprimento dessa exigência.

1. Que utilizarei o Vale Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa.
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR, 12 DE 04 DE 2022

Edson Córdova Passos
EDSON CORDOVA PASSOS
007.402.629-12

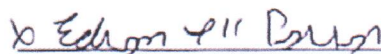
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, EDSON CORDOVA PASSOS , portador da CTPS Nº: 6590126, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 12 de Abril de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 12 de Abril de 2022.



EDSON CORDOVA PASSOS
CPF: 007.402.629-12
RUI BARBOSA, 640
HERVAL D'OESTE - SC

FICHA DE FUNCIONARIO
MATRICULA
E-Social



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
EDSON CORDOVA PASSOS		04/12/1981 / HERVAL D OESTE /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
007.402.629-12	4.590.646	PR / SSP / 29/04/2010	
Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: MARIA ISABEL ANTUNES			
Nome do Pai: LIBERALIMO CORDOVA PASSOS			
Título Eleitor; / Zona; / Seção:			
Carteira Motorista			Tipo / Data de Validade
			00/00/0000
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP	
6590126	005-0	129.14950.72-3	
Logradouro(Rua/Avenida)			Complemento
RUA RUI BARBOSA, 640			FUNDOS
Bairro			Cep
VILA RICA			89610-000
Cidade			UF
HERVAL D OESTE			SC
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
			141 - Banco Itau S.A.
			Agência
			0631
			Op / Nº Conta
			11258-8
Telefone Residencial		Telefone Celular	Telefone para Recado
(49)98881-8120			
Estado Civil			Grau de Instrução
Solteiro			Ensino Fundamental
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes: 1			
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF			
WESLEY IAGO CORDOVA PASSOS - 01/07/2011 - 123.066.509-93			
Função/CBO	Posto de Trabalho		Salário Mensal
ASG C/ INSALUBRIDADE			R\$ 1.322,72
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met
12/04/2022	NAO	NAO	
Horário de Trabalho			Carga Hora
Turno: Dia Inteiro Inicio Expediente: 06:30:00 Termino Expediente: 15:30:00 Escala: 6X1			
GAIASOFT			IMPRESSÃO: DIESSIC
<p><i>Passos</i> <u>SC</u> <u>12/04/2022</u> Local e Data</p>		<p><i>Edson</i> <u>11/Barra</u> Assinatura do Funcionário</p>	
EDSON CORDOVA PASSOS - RG: 007.402.629-12			

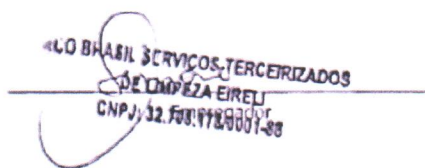
RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART. 29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026 070

Empregado: EDSON CORDOVA PASSOS Código: 164
Número CTPS: 6590126 Série: 0050

Recebimos a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 12 de Abril de 2022



COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART. 29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: EDSON CORDOVA PASSOS Código: 164
Número CTPS: 6590126 Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 12 de Abril de 2022

Edson C. Passos
Empregado

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR 01 b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	
Nome: EDSON CORDOVA PASSOS	Cargo: ASG C/ INSALUBRIDADE
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Remover a limpeza, asseto e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral. Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada. Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões.	
EPI's RECOMENDADOS	
Protetor Auricular (quando necessário) Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema. Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento. Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento. É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários. Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado. Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento. Respeitar sinalização de segurança. Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias. Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado. Não faça ou permita fazer brecadeiras desnecessárias quando estiver laborando. Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho. Proceder à frequente higienização das mãos. Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte. Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita. O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida. Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho. Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual. Trabalhe com os EPI's recomendados. Participar dos exames periódicos quando convocado. Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda. Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho. Máquinas não é transporte coletivo e nem estada use apenas para finalidade que se destina. Não improvise EPI's e EPC's.	
PROIBIÇÕES	
É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados. É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores. É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim. É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.	
NORMAS INTERNAS	
É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário). A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais. É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente. Utiliza o uniforme com o logó da empresa apenas a trabalho. Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).	

X Edson Córdova Passos

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR 01 b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)		
Palestra sobre Ergonomia NR 17 Noções básicas de prevenção e combate a incêndios Uso, guarda e conservação dos EPIs		
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO		
Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional. Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.		
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior" "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".		
Data 12/04/2022	Ass. do Funcionário Edson Corvo	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Ademir R. Augusto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: EDSON CORDOVA PASSOS
CTPS/SÉRIE: 6590126 / 0050

Nome do Filho
WESCLEY IAGO CORDOVA PASSOS

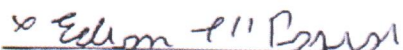
Data de Nascimento
01/07/2011

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverel comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

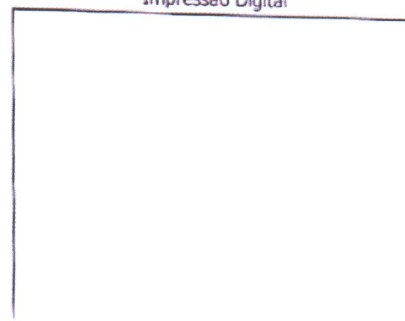
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 12 de Abril de 2022.



EDSON CORDOVA PASSOS

Impressão Digital



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
 Cidade: LONDRINA - PR
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-68

Nome do Empregado: EDSON CORDOVA PASSOS
 CTPS/Série: 6590126/0050
 Data de admissão: 12 de Abril de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	WESLEY IAGO CORDOVA PASSOS	01/07/2011	HOSPITAL						

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em ____/____/____ : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$

Em ____/____/____ : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$

Em ____/____/____ : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$

Em ____/____/____ : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$

Em ____/____/____ : Valor de um Salario Família R\$ X Filhos = R\$

Observações:

Edson Córdova Passos
 EDSON CORDOVA PASSOS

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA


Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J: 32708178000188
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	WESCLEY IAGO CORDOVA PASSOS	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	01/07/2011

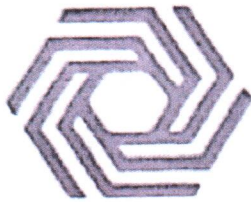
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª (s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 12 de Abril de 2022.


EDSON CORDOVA PASSOS

Declarante: EDSON CORDOVA PASSOS
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 640
CEP: 89010-000 Cidade: HERVAL D'OESTE - SC
Estado Civil: Solteiro Carteira: 6590126 série 0050
CPF: 007.402.629-12

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 150,00

Eu EDSON CORDOVA PASSOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.402.629-12, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 6590126 Série nº 0050, residente e domiciliada na – Cidade de HERVAL D' OESTE-SC, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETES 84, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 150,00 (cento e Cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 12/04/2022

Edson P. Passos

EDSON CORDOVA PASSOS
CPF: 007.402.629-12

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente

Nome: EDSON CORDOVA PASSOS

Assinatura:

Edson Cordova Passos

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - - na - simplesmente denominada

EMPREGADOR e de outro EDSON CORDOVA PASSOS - inscrito no CPF/MF sob o nº 007.402.629-12, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº - residente e domiciliado na RUA RUI BARBOSA, 640 - HERVAL D OESTE - SC

simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a) O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes
- a) 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b) Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c) Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d) As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e) O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- f) Por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 12 DE 04 DE 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

Edson Cordova Passos
EDSON CORDOVA PASSOS
007.402.629-12

8510088

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 12/04/2022 com Contrato de Experiência por 30 dias, com termino em 11/05/2022.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 12 de Abril de 2022.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIM

22

8590108

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

23

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025
Município: LONDRINA UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargo: SERVENTE DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
Data da admissão: 12 de Abril de 2022
Registro Nº.: FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.322,72
(um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por mês
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIBELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
CNPJ/CPF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO N°

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO N° FLS/FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE
1ª 2ª

COM. DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA

09